



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 033, DE 06 DE ABRIL DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 4.842.058,91**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 789.120,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0105	2.108-Mod. Adm. e Gestão Tec. Info	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	28.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4600	40.000,00
TOTAL					68.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.14-Diárias - Pessoal Civil	0001	400,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.33-Passagens e Desp. c/ Loc.	0001	15.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urb.	3390.36-Outros Serv. Terc. P.F.	0001	18.200,00
TOTAL					33.600,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1488	300.000,00
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1489	347.520,00
TOTAL					647.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 128	0105	2.109-Qualificação dos servidores	3350.41-Contribuições	0001	10.000,00
04 128	0105	2.109-Qualificação dos servidores	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	30.000,00
TOTAL					40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	1.006-Mod. Vigilância Sanitária	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	4001	28.000,00
10 301	0107	2.010-Manut. Saúde Bucal	3390.30-Material de Consumo	4600	40.000,00
TOTAL					68.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.026-Implantar Sist. Transp. Pub. Seg.	4490.51-Obras e Instalações	0001	33.600,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1488	300.000,00
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3350.41-Contribuições	1489	347.520,00
TOTAL					647.520,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 857.464,82 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.144-Manut. Prog. Munic. Des. Rural	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1478	2.584,82

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1476	300.000,00
16 482	0105	2.111-Manut. Ações de Reg. Fundiária	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1489	554.880,00
TOTAL					854.880,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1476	Conv. CEF 302.429-59-Projeto Trabalho Social	300.000,00
1478	Contrato CEF Pátios Rurais	2.584,82
1486	Contrato 395.577-16-Proj. de Trab. Social Resid. D.	554.880,00
TOTAL		857.464,82

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 3.195.474,09 (Três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0107	2.012-Manut. Atend. Urg. e Emerg.	3350.41-Contribuições	0040	2.657.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4090	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat., Bem, Serv. Dist. Gr.	4160	5.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4710	30.000,00
TOTAL					2.742.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. Transp. Escolar	3390.33-Passagens e Desp. c/ Loc.	1008	275.700,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010-Constr. Áreas Esport. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.144-Manut. Prog. Munic. Des. Rural	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	1478	4.849,09

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015-Melhoria e Rec. Vias Urb. Estr. R.	4490.51-Obras e Instalações	1442	122.925,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	50.000,00
0040	ASPS-Ações e Serv. Publ. de Saúde	2.657.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1008	FEE-Salário Educ. Cota Municipal	275.700,00
1442	Asfaltamento Rua Luiz Tombesi-Contr. 374.729-91	122.925,00
1478	Contrato CEF Pátios Rurais	4.849,09
4090	PSF	50.000,00
4160	Primeira Infância Melhor	5.000,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	30.000,00
TOTAL		3.195.474,09

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos seis dias
(06) do mês de abril de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal